

## RESOLUÇÃO PRES Nº 02/2026

O Presidente da FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade de Cuiabá, celebrado no dia 08 de abril;


### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a suspensão das atividades administrativas no âmbito desta instituição no dia **08 de abril de 2026 (quarta-feira)**, em virtude do feriado municipal.

**Art. 2º** O expediente será retomado normalmente no dia útil subsequente (**09 de abril de 2026- quinta-feira**), no horário habitual.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.



DIOGO PÉCORA  
Presidente da FMF